



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 051/2018

Institui o Dia Municipal de Combate à Violência contra a Mulher.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

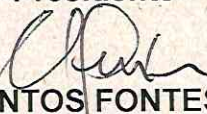
Art. 1º - Fica instituído o **Dia Municipal de Combate à Violência contra a Mulher**, a ser celebrado, anualmente, no dia 25 de novembro.

Art. 2º - O dia de que trata esta Lei passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Contagem.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 28 de setembro de 2018.


Vereador **DANIEL CARVALHO**
-Presidente-


Vereador **CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)**
-1º Secretário-